De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026 | ANO: XXVI | EDIÇÃO Nº: 3082- 5 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 279/2026

***Súmula*:** Nomeia os membros da Comissão Central de Organização do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha dos Diretores das Instituições da Rede Municipal de Ensino de Guamiranga, aprova o cronograma do pleito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.093/2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 210/2026, que regulamenta o processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos Diretores das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino de Guamiranga;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Central de Organização – CCO**, responsável pela coordenação, organização, acompanhamento e supervisão do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha dos Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Guamiranga:

I – Kiara Aparecida Fila – Presidente;

II – John Carlos Emanuel Lesquievicz - Vice-Presidente;

III – Elisabete Sirlei Ruaro Rech – Secretário(a);

IV – Rafael Julian Gumiero – Membro;

V – Dilceia Cardoso – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Central de Organização exercer todas as atribuições previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 210/2026, especialmente:

I – coordenar, supervisionar e acompanhar todas as etapas do processo;

II – elaborar e publicar os editais complementares;

III – organizar e aplicar a Avaliação de Mérito e Desempenho;

IV – analisar os documentos apresentados pelos candidatos;

V – homologar as inscrições;

VI – apreciar e julgar recursos administrativos;

VII – homologar o resultado final do processo de consulta;

VIII – resolver os casos omissos.

Art. 3º Fica aprovado o **Cronograma Oficial do Processo de Consulta à Comunidade Escolar**, constante do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 4º A Comissão poderá promover alterações pontuais no cronograma quando necessárias ao regular andamento do processo, mediante publicação de ato complementar.

Art. 5º A participação dos membros da Comissão constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guamiranga – PR, 15 de julho de 2026.

MARCELO LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR

Escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino – 2026

ETAPA	DATA
Publicação da Portaria de nomeação da Comissão Central	15/07/2026
Nomeação das Comissões Internas	**03/11/2026 e 04/11/2026**
Publicação da Portaria de nomeação das Comissões Internas	**05/11/2026**
Período de inscrições dos candidatos com as Comissões Internas no horários de funcionamento das Instituições	09/11 a 12/11/2026
Avaliação de Mérito e Desempenho	**13/11 a 18/11/2026**
Divulgação do resultado da avaliação	19/11/2026
Prazo para recursos da avaliação	23/11 e 24/11/2026
Julgamento dos recursos e Homologação dos candidatos habilitados	25/11/2026
Apresentação do Plano de Trabalho à comunidade escolar (Propaganda dos candidatos)	26/11 e 27/12/2026
Consulta à Comunidade Escolar (votação) das 8:00 horas às 16 horas	**30/11/2026**
Publicação da designação dos Diretores	até 31/12/2026